



**BRF S.A.**

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ 01.838.723/0001-27**  
**NIRE 42.300.034.240**  
**CVM 1629-2**

## **FATO RELEVANTE**

**A BRF S.A.** (“**BRF**” ou “**Companhia**”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, nesta data, aprovou a criação de um novo programa de aquisição de ações de sua própria emissão (“Programa de Recompra”) sob as seguintes condições:

- Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: as ações adquiridas terão por objetivo o cumprimento e execução das obrigações e compromissos assumidos pela Companhia no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de abril de 2015 (“Plano de Outorga de Opção de Compra”), e do Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de abril de 2015 e alterado em Assembleias Gerais posteriores (“Plano de Outorga de Ações Restritas”);
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 14 milhões de ações ordinárias;
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Resolução CVM nº 77/2022: 856.012.703 ações ordinárias (com base na posição acionária de 30 de novembro de 2023);
- Quantidade de ações em tesouraria nesta data: 3.817.179 ações ordinárias (com base na posição acionária de 30 de novembro de 2023);
- A Companhia, através do Conselho de Administração, entende que as aquisições de ações de sua emissão, para atender ao propósito deste Fato Relevante, não acarretarão impactos sobre sua composição acionária, tampouco sobre sua saúde financeira;
- Prazo máximo para aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 08 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 07 de junho de 2025, cabendo à Diretoria definir as datas em que as recompras serão efetivamente executadas;
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A., CNPJ: 02.332.886/0001-04, Av. Chedid Jafet, 75 - 30º andar Torre Sul. São Paulo, SP / CEP: 04551-065, BRADESCO S.A CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS., CNPJ: 061.855.045/0001-32, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 - 11º andar. São Paulo, SP / CEP: 04543-011 ou ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º andar, São Paulo – SP / CEP: 04538-132;

- As aquisições realizadas no âmbito do Programa de Recompra serão suportadas pela reserva de capital da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, cujo valor corresponde a R\$ 7.138.475.206.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

**Fábio Luis Mendes Mariano**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores